



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1270

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

vacinação
INFANTIL
contra a covid-19

 **5 anos**

**14/02 e 15/02
DAS 13H30 ÀS 16H**

 **Garagem do CTA
(Rua 5 entre Av. 2 e 3)**

É obrigatório apresentar documentos (CPF e RG ou Certidão de Nascimento da criança) e o Termo de Assentimento assinado pelo responsável.

 Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

UBS 1 "MINI HOSPITAL"

**ABERTA NESTE
SÁBADO
12/02 DAS
7H30 ÀS 13H30**

Exclusivo para
atendimento das
síndromes gripais

Secretaria Municipal
de Saúde



A Prefeitura Municipal de Orlandia através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que neste sábado, 12/02, a UBS 1 "Mini Hospital", estará com atendimento exclusivo às pessoas com sintoma gripal, das 07h30 às 13h30.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****PORTARIA N.º 28.668
de 11 de Fevereiro de 2022.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa VERONÊS INFRAESTRUTURA URBANA EIRELI, CNPJ n.º 32.324.460/0001-61, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 24.06.2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 066/2019 (execução dos serviços de limpeza e varrição manual, pintura de guias, remoção de resíduos nos gramados e roçadas nos canteiros, praças rotatórias, escolas e prédios públicos, com raspagem de sarjetas e destinação final dos resíduos coletados), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (cláusula 10º), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (execução insatisfatória dos serviços e com quadro de funcionários reduzidos)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, (SOLICITAÇÃO datada de 01 de Fevereiro de 2022), acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa VERONÊS INFRAESTRUTURA URBANA EIRELI, CNPJ n.º 32.324.460/0001-61, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (cláusula 10º), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (execução insatisfatória dos serviços e com quadro de funcionários reduzidos);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 11 de Fevereiro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 09 de Fevereiro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: PREGÃO n.º 066/2019 (execução de serviços de limpeza e varrição manual, pintura de guias, remoção de resíduos nos gramados e roçadas nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos, com raspagem de sarjetas e destinação final dos resíduos coletados).

CONTRATADA: VERONÊS INFRAESTRUTURA URBANA EIRELI.

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- Considerando o expediente n.º 1.177/2022, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, em anexo, bem como o parecer jurídico n.º 022/2022, emitido pela Consultoria Jurídica, em anexo, ENTENDO, DECIDO, e DETERMINO a abertura de processo administrativo, em face da contratada, observado o contraditório e a ampla defesa, com o propósito de apurar infrações contratuais, em tese cometidas, para a aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.
- A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial. Após, archive-se o presente expediente junto aos autos de processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO

PRESENCIAL 187/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, situada à ROD. DF 290, KM 7, S/N, na cidade de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 282.880,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2022. OrLândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, situada à RUA TANCREDO NEVES, 337, na cidade de SERRA/ES, no valor de R\$ 170.135,28. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2022. OrLândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 15/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, situada à RUA IBIRACI, 484, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 7.530,00; GIMENES E PAVAN LTDA ME, CNPJ Nº 05.307.679/0001-80, situada à RUA BARÃO DE COTEGIPE, 170, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 31.500,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2022. OrLândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, que ocorreria em 18/02/2022 às 09:00 horas. A nova data de abertura para este certame é dia 22/02/2022 às 09:00 horas. OrLândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços 97/2021:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: CONSIDERANDO: a) que a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, firmou com este município em 08.07.2021, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 097/2021, que visa a aquisição de materiais médicos e produtos de enfermagem, b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de OrLândia, em 03.02.2022, do seguinte item registrado na ata, a saber: nº 10 – Sonda Aspiração Traqueal nº 08 – Marca Lar Ind; c) a manifestação da Farmácia Central Bolivar Berti de OrLândia, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 025/2022, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4.928, de 04.06.2020; RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 08 de Fevereiro de 2022, o item: : nº 10 – Sonda Aspiração Traqueal nº 08 – Marca Lar Ind, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedor/Contratada.

DATA: 08/02/2022.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços 97/2021:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: CONSIDERANDO: a) que a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, firmou com este município em 08.07.2021, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 097/2021, que visa a aquisição de materiais médicos e produtos de enfermagem, b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de OrLândia, em 03.02.2022, do seguinte item registrado na ata, a saber: nº 12 – Sonda Aspiração Traqueal nº 12 – Marca Medsonda; c) a manifestação da Farmácia Central Bolivar Berti de OrLândia, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 025/2022, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4.928, de 04.06.2020; RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 08 de Fevereiro de 2022, o item: nº 12 – Sonda Aspiração Traqueal nº 12 – Marca Medsonda, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedor/Contratada.

DATA: 08/02/2022.

Orlândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 10/2020:

CONTRATADA: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b", §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Departamento de Engenharia), são realizadas, no objeto contratual, as seguintes alterações (Anexo I – Memorial Justificativo), resultando no acréscimo de itens novos e diminuição/supressão de quantitativo de itens, com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a supressão de 8,254409906% no valor de R\$ 58.795,30 e no acréscimo de 8,155848866% no valor de R\$ 58.093,26, totalizando a diminuição de 0,09856104% no valor de R\$ 702,04, conforme demonstrado no quadro anexo ao aditivo. O presente instrumento tem por objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO LOCALIZADO NO JARDIM TEIXEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 02.02.2022 a 30.04.2022.

DATA: 02/02/2022.

Orlândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 15/2022:

CONTRATADA: FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.530,00

PRAZO: A presente ata vigorará a partir da data de assinatura de seu instrumento até o dia 07/07/2022.

DATA: 09/02/2022.

Orlândia, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 4.928/2020 e do item 18.2 do Edital da Concorrência Pública nº 01/2020, RESOLVE:

ADJUDICAR a Concorrência Pública nº 01/2020, que tem como objeto a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, em favor da LICITANTE VENCEDORA o Consórcio Águas de Orlândia, formado pelas empresas Engibrás Engenharia S/A – CNPJ nº 26.381.989/0001-14, Insttale Engenharia LTDA – CNPJ nº 23.72.620/0001-00, e Galvão Participações S/A – CNPJ nº 11.284.210/0001-75.

Ato contínuo a adjudicação, e nos termos do item 19.1.1 do Edital da Concorrência Pública nº 01/2020, CONVOCA-SE a LICITANTE VENCEDORA para cumprir as formalidades necessárias para a celebração do CONTRATO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Orlândia/SP, 11 de fevereiro de 2022. DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 26/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 25/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/02/2022. Orlândia, SP, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz

público que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) 01/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, das 09:00h às 11:00h do dia 10/03/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/02/2022. Orlandia, SP, 11 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 434/2022 De 11 de Fevereiro de 2022

“Cessa a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr .Henrique de Jesus Machado Enos , por motivo de falecimento.”

SAIBA MAIS SOBRE O FEVEREIRO ROXO!



Fevereiro Roxo

Lúpus, Fibromialgia
e Mal de Alzheimer



WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005